



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

02/12/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I - leitura e aprovação da Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025 e Ata da 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025.

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

O Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026” – Lei Orçamentária Anual – LOA-2026, recebeu as seguintes Emendas Gerais - Impositivas:

- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 11/2025 - Emenda Impositiva nº 01**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva;

- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 12/2025 - Emenda Impositiva nº 02**, de autoria do Vereador José Segundo Faria;

- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 14/2025 - Emenda Impositiva nº 03**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves;

- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 15/2025 - Emenda Impositiva nº 04**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva;

- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 16/2025 - Emenda Impositiva nº 05**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 17/2025 - Emenda Impositiva nº 06, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira;

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 18/2025 - Emenda Impositiva nº 07, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira;

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 19/2025 - Emenda Impositiva nº 08, de autoria do Vereador Wender José de Oliveira;

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 20/2025 - Emenda Impositiva nº 09, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026".

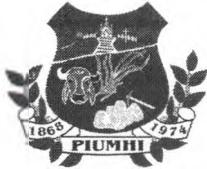
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 13/2025 - Emenda Modificativa nº 1, ao Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029" - PPA.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 155/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de Abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências".

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de Abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 156/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 24/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos à Clínica O'Dant, estendendo a homenagem a todos os diretores e funcionários.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

A blue ink signature of José Wellington da Silva, which appears to read "José Wellington da Silva".
JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 01/12/2025

Data de publicação: 01/12/2025

A blue ink signature of Bento Júnior, which appears to read "Bento Júnior".